



## INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

### PORTARIA INMA Nº 98/2022/SEI-INMA

Designa os membros da equipe de gestão do Contrato de manutenção da infraestrutura de TI no INMA.

**O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA**, Sérgio Lucena Mendes, nomeado pela Portaria MCTI nº 346, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência de que trata a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI nº 3.444, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, no âmbito do que trata-se o serviços de assistência técnica para manutenção da infraestrutura de TI do Instituto Nacional da Mata Atlântica/INMA, e Consultoria em Tecnologia da Informação (Nota de Empenho nº 56/2022 ), os servidores Helio de Queiroz Boudet Fernandes, como Gestor da Execução; Marcos Batisti, como Fiscal Administrativo e Leandro Meneguelli Biondo como Fiscal Técnico, no período de sua vigência.

Art. 2º - As atribuições dos membros da Equipe de Gestão e Fiscalização encontram-se discriminadas na IN 05/2017.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 82/2022/SEI-INMA, de 03 de março de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Lucena Mendes

*Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica*



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 20/06/2022, às 17:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9925584** e o código CRC **0E477415**.